



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração 2025/2028



JUSTIFICATIVA DAS PESQUISAS DE PREÇOS

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de **01 (um) veículo automotor, tipo minivan, zero quilômetro, com capacidade mínima para 07 (sete) lugares**, destinado à renovação da frota da **Secretaria Municipal de Administração – Planejamento e Gestão do Município de Belo Vale/MG**.

O custeio da contratação será realizado por meio de recursos provenientes de transferência vinculada à **Secretaria de Estado de Governo – SEGOV**, conforme **Convênio nº 1491002250/2025**, vinculado à **Proposta nº 185257**, no valor de **R\$ 119.450,81 (cento e dezenove mil, quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e um centavos)**.

Considerando que o valor estimado da contratação, apurado mediante pesquisa de mercado, é de **R\$ 153.945,00 (cento e cinquenta e três mil, novecentos e quarenta e cinco reais)**, verifica-se a necessidade de **complementação financeira no montante de R\$ 34.494,19 (trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e dezenove centavos)**, a ser suportada por recursos próprios do Município, a título de contrapartida.

Na definição do valor estimado da contratação, foi realizada pesquisa de preços em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, utilizando-se fontes múltiplas, idôneas e verificáveis, tais como contratações públicas similares, dados constantes no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e cotações diretas junto a fornecedores do ramo, assegurando a compatibilidade do valor estimado com os preços praticados no mercado.

A pesquisa encontra-se alinhada ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) e ao Termo de Referência (TR), especialmente quanto à definição da solução, especificações técnicas do veículo e levantamento de mercado.

Para a formação do preço estimado, foram consideradas cotações formais obtidas junto a fornecedores, inclusive por meio eletrônico, bem como referências de contratações públicas similares, sendo adotada como metodologia a **média aritmética simples dos valores coletados**, garantindo equilíbrio, razoabilidade e aderência aos preços de mercado.

A composição do valor estimado contemplou todos os custos diretos e indiretos necessários ao fornecimento do veículo, incluindo tributos, frete, emplacamento, preparação para entrega e demais despesas operacionais, assegurando a adequada cobertura da execução contratual.

O procedimento adotado encontra respaldo no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e está em consonância com o planejamento da contratação, garantindo a integração entre as fases preparatórias do processo licitatório.

Dessa forma, a pesquisa de preços realizada apresenta-se **tecnicamente consistente, economicamente adequada e juridicamente segura**, assegurando a viabilidade da contratação e a correta aplicação dos recursos públicos, tanto vinculados quanto próprios, em atendimento aos princípios da economicidade, eficiência, planejamento e interesse público.

Belo Vale, 08 de Abril de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração 2025/2028



Davison Santos de Almeida

Secretário Municipal de Administração

Josiana Fernandes Meneses

Supervisora de cadastro de Fornecedores

Equipe de Planejamento

Ana Flavia Gomes Egg

Analista contábil